



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 620 - Maio/2025
Portaria - Nº 14/2025
(SEBTT/UFPI)

Teresina, 19 de maio de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 14 / 2025 - SEBTT (11.00.01.22)

Nº do Protocolo: 23111.025116/2025-43

Teresina-PI, 19 de Maio de 2025

O SUPERINTENDENTE DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Ato da Reitoria Nº 1782/2024 e,

CONSIDERANDO a necessidade de nova prorrogação dos trabalhos da Comissão, instituída pela PORTARIA Nº 5/2025 - SEBTT, de 14 de Março de 2025, sua prorrogação dos trabalhos PORTARIA Nº 10/2025 - SEBTT, de 14 de Abril de 2025 e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão designada para elaborar a Minuta de Resolução a fim de reformular a RESOLUÇÃO Nº 632/2024 - CEPEX/UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar novamente por mais 30 (dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para elaborar a Minuta de Resolução a fim de reformular a RESOLUÇÃO Nº 632/2024 - CEPEX/UFPI, instituída pela PORTARIA Nº 5/2025 - SEBTT, de 14 de Março de 2025 e sua prorrogação dos trabalhos PORTARIA Nº 10/2025 - SEBTT, de 14 de Abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 10:50)

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2516120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **86cd613e63**